

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/">https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/</a>	



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, Nº 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.000.564-70; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 662.997.724-68; por sua 2ª Vice-Presidente Vereadora JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 013.242.724-90; por seu 1º Secretário Vereador GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69; por seu 2º Secretário Vereador LUCIANO MARINHO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 894.720.204-53; por seu 3º Secretário Vereador JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 035.168.514-65; por seu 4º Secretário Vereador CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 030.925.174-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Maceió, no Jornal de Grande Circulação, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 26 de janeiro de 2026, processo administrativo n.º 11260046/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, nos moldes do Termo de Referência, anexo do edital Pregão Eletrônico de Licitação nº 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025

**Câmara Municipal de Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/>




## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**M.PRINT GRAFICAEDITORIA E SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 04.532.557/0001-24**  
 – UF: AL – CIDADE: MACEIÓ – ENDEREÇO: PÇ. GUIMARÃES PASSOS Nº88, POÇO, CEP 57.025-480 – TELEFONE: (82) 21216161 – EMAIL: graficasantana@outlook.com, REPRESENTANTE: GUILHERME MARQUES SILVA– CPF: 116.134.664-39 – RG: 32540175 - TELEFONE: (82) 21216161 – EMAIL: graficasantana@outlook.com

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	1	Envelopes-114x229mm ofício 280x280mm,4x0 cores, tinta escala em off-set FSC 90g.colagem.	Unidades	Própria	37500	R\$ 0,39	R\$ 14.625,00
1	2	Envelopes-114x229mm ofício 280x280mm,4x0 cores, tinta escala em papel reciclato 90g.colagem.	Unidades	Própria	37500	R\$ 0,55	R\$ 20.625,00
1	3	Envelopes- 113x160mm meio ofício190x260mm,4x0 cores,tinta escala em off-set 120g.colagem,faca corte e vinco	Unidades	Própria	10000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
1	4	Envelopes- 290x400mm fechado saco 460x640mm,4x0 cores,tinta escala em off-set 180g.colagem,faca corte e vinco	Unidades	Própria	12500	R\$ 0,85	R\$ 10.625,00
1	5	Envelope formato: 310x410mm, tipo papel: reciclato 150g, cor: 4 cores, tiragem 500 unds pedido mínimo.	Unidades	Própria	12500	R\$ 1,41	R\$ 17.625,00
1	6	Envelope formato: 260x360mm, tipo reciclato 120g, cor: 4 cores, tiragem 500 unds pedido mínimo	Unidades	Própria	12500	R\$ 1,47	R\$ 18.375,00
1	7	Envelope formato: 240x 340mm, tipo papel: off set 75g, cor: 4 cores, tiragem 500 unds pedido mínimo	Unidades	Própria	25000	R\$ 0,96	R\$ 24.000,00
1	8	Envelopes -> cartão de aniversario envelope:310x460mm,4x1 cores,tinta escala em off-set FSC 180g.prova digital. Cartão :110x160mm, 4x0 cores, tinta escala em couche fosco FSC 250g. colagem, corte/vinco, faca corte e vinco.	Unidades	Própria	2500	R\$ 1,26	R\$ 3.150,00
1	9	Envelopes->cartão de final de ano envelope:310x460mm,4x1 cores, tinta escala em off-set FSC 180g. prova digital.cartão: 150x210mm,4x0 cores, tinta escala em couche fosco FSC 250g. colagem, corte/vinco,faca corte e vinco.	Unidades	Própria	1250	R\$ 1,46	R\$ 1.825,00
1	10	Envelopes->convites 40 modelos envelope:310x460mm, 1x1 cor, tinta preta em off-set FSC 180g. prova digital. Cartão: 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche fosco FSC 250g. colagem, corte/vinco,faca corte e vinco,vernizUv brilho localizado=1 lados= 50 lado(s) (envelope)	Unidades	Própria	5000	R\$ 2,38	R\$ 11.900,00
1	11	Panfletos - 150x210mm, 4x4 cores, tinta escala em papel couché brilho	Unidades	Própria	100000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025



		FSC 115gr, diversos modelos.					
1	12	Panfletos – 210x300mm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho FSC 170gr, diversos modelos.	Unidades	Própria	25000	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
1	13	Folders 220x420mm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê 210g, 2 dobras, diversos modelos, (tiragem mínima de 1.000 unidades).	Unidades	Própria	20000	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
1	14	Folder- A4 dividido por 10 modelos 210x297mm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilho FSC 170gr. Prova digital. Dobrado=2 paralelas	Unidades	Própria	100000	R\$ 0,43	R\$ 43.000,00
1	15	Cartaz –F-4= 15 modelos de 1500 unidades 297x420mm, 4x0 cores, tinta escala em couche fosco 170g FSC	Unidades	Própria	11250	R\$ 1,23	R\$ 13.837,50
1	16	Cartaz – 460x640mm, 4x0 cor, tinta escala em papel couchê 210g, diversos modelos. (tiragem mínima de 500 unidades). Catmat: 54836	Unidades	Própria	2500	R\$ 2,68	R\$ 6.700,00
1	17	Cartaz – 460x640mm, 4x0 cor, tinta escala em papel couchê 150g, diversos modelos. (tiragem mínima de 1.000 unidades). Catmat: 54836	Unidades	Própria	2500	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00
1	18	Folha-ofícioA4 210x297mm,4x0 cores, tinta escala em off-set FSC 90gr.	Unidades	Própria	100000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
1	19	Papel timbrado em reciclato 90gr, com 4x0 cor, medindo aproximadamente 210mm X 297mm. (tiragem mínima de 5000 unidades), embalados em resmas de 500und.	Unidades	Própria	100000	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
1	20	Capa para Processo – 230x315mm fechada de processo, aberta 400x560mm, 4x0 cores,tinta escala em triplex FSC 300g.prova digital. Dobra, laminação fosca=1lados, verniz Uv brilho localizado=1 lados= 50 lado(s) furado,presilha plástica.	Unidades	Própria	15000	R\$ 2,41	R\$ 36.150,00
1	21	Capa de Processo tamanho 330x480mm, impressão 4x0 cor azul em papel supremo de 300g/m2, plastificada com lombada de 2cm, com furo e garra	Unidades	Própria	15000	R\$ 1,87	R\$ 28.050,00
1	22	Pasta com bolso Integrada – 230x315mm fechada 490x460mm,4x0 cores,tinta escala em triplex FSC 300g.prova digital. Com bolso,dobra,corte/vinco,faca corte e vinco,laminação fosca=1lados, verniz Uv brilho localizado=1 lados= 50 lado(s)	Unidades	Própria	12500	R\$ 1,91	R\$ 23.875,00
1	23	Livro/Revista/Agenda Espiral-Agenda 150x210mm 376 pág capa tipo capanga capa:300x420mm,4x0 cores, tinta escala em duplex 350g.miolodivi:24 pags,150x210mm,4x4cores, tinta escala em couche fosco FSC 170g.mio:352 pags, 150x210mm,4x4cores,tinta escala em off-set FSC 75g. Furo espiral,laminação fosca=1 lados, Intercalação, clichê relevo seco,C/Wireon 1 polegada, capa couro personal, acabamento em relevo com brasão.	Unidades	Própria	1500	R\$ 24,22	R\$ 36.330,00
1	24	Jornal-12 páginas 12 edições mensais 12 pags,210x297mm,4 cores,tinta escala em reciclato 150g.prova, digital. dobrado, alceamento aut.	Unidades	Própria	18000	R\$ 4,47	R\$ 80.460,00
1	25	Livreto ilustrado – capa: 160x220mm, 4x0 cores, tinta escala em couchê fosco FSC 170g. Miolo: 44 pags, 160x220mm, 4x4 cores, tinta escala em couchê fosco FSC 150g. Acabamento: laminação fosca = 1 lado, verniz Uv	Unidades	Própria	10000	R\$ 12,66	R\$ 126.600,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025

*[Handwritten signatures and initials]*

**Câmara Municipal de Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/>




		brilho localizado=1 lado= 50 lado(o), dobrado, Alceamento aut. E grampo.					
1	26	Revista-bimestral 96 paginas+ A capa capa:300x457mm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilho FSC 100g.Prova digital. Miolo:96 pags, 225x300mm, 4 cores, tinta escala em couche Brilho FSC 150g. dobrado, Alceamento aut.	Unidades	Própria	6000	R\$ 25,05	R\$ 150.300,00
1	27	Livro Lombada Quadrada PurRelatório Anual 250 Páginas capa+guarda:500x700mm, 4x0 cores, tinta escala em couchê brilho FSC 170g. pré-impressão .CTP. prova digital. Miolo:132 pags, 210x297mm, 4x4 cores, tinta escala em couchê fosco FSC 115g. CTP. Lombada:4mm, dobrado, intercalação, alceamento aut., lombada quadrada termocostura, laminação fosca= 1 lados (capa+Guarda), Verniz Uv Brilho localizador=1 lados =50 lado(s) (capa+guarda), capa dura.	Unidades	Própria	3000	R\$ 34,99	R\$ 104.970,00
1	28	Livro Lombada Quadrada PurRelatório Anual 150 Páginas capa+guarda:500x700mm, 4x0 cores, tinta escala em couchê brilho FSC 170g. pré-impressão .CTP. prova digital. Miolo:132 pags, 210x297mm, 4x4 cores, tinta escala em couchê fosco FSC 115g. CTP. Lombada:4mm, dobrado, intercalação, alceamento aut., lombada quadrada termocostura, laminação fosca= 1 lados (capa+Guarda), Verniz Uv Brilho localizador=1 lados =50 lado(s) (capa+guarda), capa dura	Unidades	Própria	3000	R\$ 24,36	R\$ 73.080,00
1	29	Livreto ilustrado capa: 160x220mm, 4x0 cores, tinta escala em couchê fosco FSC 170g. Miolo: 20 pags, 160x220mm, 4x4 cores, tinta escala em couchê fosco FSC 150g. Acabamento: laminação fosca = 1 lado, verniz Uv brilho localizado=1 lado= 50 lado(o), dobrado, Alceamento aut. E grampo	Unidades	Própria	2500	R\$ 6,14	R\$ 15.350,00
1	30	Livro Lombada Quadrada Pur-180 pag Relatório Semestral Capa+guarda:500x700mm,5x0 cores,tintaescala,tinta especial em duodesing 300g. Pre-impressão.CTP.miolo:180 pags,210x297 mm, 5 cores, tinta escala em couche fosco FSC 170g.CTP. lombada:15mm, dobrado, intercalação,lombada quadrada termocostura, laminação fosca=1 lados(capa+guarda),VernizUv brilho localizador=1 lados=50 lado(s)(capa+guarda), Verniz Uv brilho localizador= 2 lados = 50 lado(s) (miolo), capa dura.	Unidades	Própria	3000	R\$ 23,93	R\$ 71.790,00
1	31	Livro Lombada Quadrada Pur-Relatório Anual 132 Páginas capa+guarda:500x700mm, 4x0 cores, tinta escala em couche brilho FSC 170g. pré-impressão .CTP. prova digital.Miolo:56 pags, 210x297mm, 4 cores, tinta escala em couche fosco FSC 115g. CTP. Lombada:4mm, dobrado, intercalação, alceamento aut., lombada quadrada termocostura, laminação fosca= 1 lados (capa+Guarda), Verniz Uv Brilho localizador=1 lados =50 lado(s) (capa+guarda), capa dura.	Unidades	Própria	3000	R\$ 22,06	R\$ 66.180,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025

*[Handwritten signatures and initials]*

**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

1	32	Calendário de Mesa no Wire-o - com 13 lâminas = 26 páginas, base: 210x400mm, 4x0cor, tinta escala em papel triplex fsc 250g, lâminas: 26 páginas, 150x210mm, 4x4 cores, tinta escala em papel reciclado 150g, acabamento: dobra, espiral plástico reciclado.	Unidades	Própria	3000	R\$ 9,82	R\$ 29.460,00
1	33	Calendário de Mesa no Wire-o - com 12 lâminas = 24 páginas, base: 210x400mm, 4x0cor, tinta escala em papel triplex fsc 350g, lâminas: 24 páginas, 150x210mm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê 250g, acabamento: dobra, c/wire-o, furo quadrado, laminação fosca e verniz localizado	Unidades	Própria	3000	R\$ 8,75	R\$ 26.250,00
1	34	Bloco- 50x1 Rascunho A5 - 1 via 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em off-set FSC 75g. intercalação, colado, grampeado, serilha.	Unidades	Própria	4000	R\$ 6,22	R\$ 24.880,00
1	35	Bloco com Wireon- 200x1 de notas Imprensa com garra metálica capa+guarda:300x600mm, 4x0 cores, tinta escala em couche brilho FSC 170g.prova digital. Miolo: 1 via 120x180mm, 4x0 cores, tinta escala em off-set FSC 120g. furo espiral, C/wireon ¼, capa dura.	Unidades	Própria	1500	R\$ 14,74	R\$ 22.110,00
1	36	Bloco Memorando com 100 folhas, 100 x 1 via, impressão 1x0 cor azul em papel offset 75g/m2, tamanho 240x 260mm, colado, grampeado e serilhado.	Unidades	Própria	500	R\$ 11,04	R\$ 5.520,00
1	37	Crachá –para eventos 100x150mm, 4x0 cores, tinta escala em triplex FSC 250g. furado, cordão para crachá	Unidades	Própria	3000	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
1	38	Certificado – 215x305mm, 5x0 cores, tinta escala, tinta especial em papel pérsico 240g. Acabamento: clichê relevo seco	Unidades	Própria	2500	R\$ 1,43	R\$ 3.575,00
1	39	Certificado, tamanho 450x320mm, em papel linho 180g/m2, impressão em 05 cores, policromia mais ouro, com fundo de segurança	Unidades	Própria	2500	R\$ 1,94	R\$ 4.850,00
1	40	Cartão de visita – 60 nomes 50x90mm, 4x0 cores, tinta escala em duodesing 350g. prova digital. Laminação fosca=2 lados, verniz Uv brilho localizado=1 lados= 50 lado(s)	Unidades	Própria	15000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
1	41	Cartão de Visitas - tam. 50x90mm, 4x4 cores, tinta escala em papel supremo couchê 300g, acabamento: laminação fosca=2 lados, verniz UV brilho Localizado=1 lado, diversos modelos. Prova Digital. (tiragem mínima de 500 unidades)	Unidades	Própria	13500	R\$ 0,53	R\$ 7.155,00
1	42	Cartão de autorização de abastecimento (TICKETS) 55x80mm, 4x0 cores, tinta escala em duodesing 350g prova digital. Laminação fosca= 2 lados, verniz Uv brilho localizado= 2 lados = 50 lado(s), numerado 4 modelos.	Unidades	Própria	14150	R\$ 0,42	R\$ 5.943,00
1	43	Cartão de nominata 100x150mm, 1x0 cor, tinta preta em off-set FSC 240g. laminação fosca=1 lados, verniz Uv brilho localizado=1 lados= 50 lado(s)	Unidades	Própria	7500	R\$ 0,51	R\$ 3.825,00
1	44	Adesivo papel- para lacre de convite redondo 40x40mm, 4x0 cores, tinta escala em papel adesivo brilho 190g. faça corte e vinco.corte/vinco.	Unidades	Própria	3000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
1	45	Adesivo 210x300mm, Papel BOPP, Impressão 4x0 cores. (Tiragem mínima de 500 unidades).	Unidades	Própria	3000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025

**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

1	46	Adesivo 160x220mm, Papel BOPP, Impressão 4x0 cores. (Tiragem mínima de 500 unidades).	Unidades	Própria	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
1	47	TOTEM - Totens em papelão montáveis medindo 1,25X1,80 cm, com impressão 4X0 cores, uma dobra. Acabamento travas acopladas parte interior para montagem.	Unidades	Própria	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
1	48	Cédula de Votação 9X5cm, 4 X4 cores, tinta em escala em off-set 120g	Unidades	Própria	1500	R\$ 0,61	R\$ 915,00
2	1	Adesivo recorte plotter- para estacionamento 2 modelos(8MP) 100x100mm, 4x0 cores em Adesivo Vinil	Unidades	Própria	1000	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
2	2	Adesivo papel flexográfico –visitante em rolo corte ovalado 40x80mm,4x0 cores, tinta flexografica UV em papel couche 190g. matriz flexografica, faca rotativa.	Unidades	Própria	40000	R\$ 0,90	R\$ 36.000,00
2	3	Adesivo sinalização e plotagem – em vinil brilho 0,10mm em impressão digital colorida em alta resolução, com aplicação	Metros Quadrados	Própria	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
2	4	Adesivo plotagem – em vinil perfurado 0,10mm em impressão digital colorida em alta resolução com aplicação.	Metros Quadrados	Própria	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
2	5	Adesivo vinil, colorido CAST de alta performance com recorte eletrônico. (Limpeza do adesivamento, anterior, quando houver). Instalação e desinstalação	Metros Quadrados	Própria	200	R\$ 137,90	R\$ 27.580,00
2	6	Adesivo vinil transparente CAST de alta performance com impressão digital e aplicação de verniz. (Limpeza do adesivamento, anterior, quando houver). Instalação e desinstalação	Metros Quadrados	Própria	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
2	7	Banner - tam. 1200x800mm (96m²), em lona 440g, 4 cores em alta resolução, acabamento em madeira, ponteira, cordão e suporte p/banner. Diversos modelos.	Unidades	Própria	120	R\$ 111,93	R\$ 13.431,60
2	8	Banner - tam. 2000x2500mm (300m²), em lona 510g, 4 cores em alta resolução, acabamento em madeira, ponteira, cordão e suporte p/banner. Diversos modelos.	Unidades	Própria	50	R\$ 274,56	R\$ 13.728,00
2	9	Banner - tam. 1250x2500mm (187,50m²), em lona 440g, 4 cores em alta resolução, acabamento em madeira, ponteira, cordão e suporte p/banner. Diversos modelos.	Unidades	Própria	60	R\$ 224,86	R\$ 13.491,60
2	10	Banner 3000x4500mm(675m²) em lona 510g, 4 cores em alta resolução, acabamento em madeira, ponteira, cordão diversos modelos.	Unidades	Própria	50	R\$ 1.245,23	R\$ 62.261,50
2	11	Faixa 2000x6000mm(300m²) em lona 510g, 4 cores em alta resolução, acabamento em madeira, e cordão ou ilhós. diversos modelos	Unidades	Própria	25	R\$ 1.117,05	R\$ 27.926,25
2	12	Placa em acrílico – 5mm, tam. 105x300mm, com adesivo vinil transparente 0,10 e impressão digital alta resolução colorida, acabamento em adesivo dupla face, sinalização de gabinetes e dependências da Câmara de Vereadores.	Unidades	Própria	100	R\$ 74,06	R\$ 7.406,00
2	13	Mural no formato de 2mtx1mt em acrílico de 5mm com displays para folha de A3 e A4 em acrílico de 3mm, fixado por parafusos com botões de inox e sinalização em vinil "CAST" em recorte eletrônico e/ou impressão	Unidades	Própria	10	R\$ 1.847,34	R\$ 18.473,40
2	14	Tela para projeção de data show – com acabamento vulcanizado	Metros Quadrados	Própria	100	R\$ 207,92	R\$ 20.792,00

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025

**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

2	15	Backdrop – tam. 3x2,5mt em lona 510g, 4 cores em alta resolução, acabamento em ilhós, com estrutura metálica e instalação.	Unidades	Própria	200	R\$ 1.185,0 0	R\$ 237.000,00
2	16	Painel Pantográfico 270X230CM Com Impressão - Case Personalizado, largura do painel é 270CM, altura de 230CM e profundidade de 70CM, arte tem as medidas de 344X230CM, impressão em Tecido Poliéster 98g, colorido.	Unidades	Própria	24	R\$ 2.438,0 0	R\$ 58.512,00
2	17	Painel Pantográfico 430X230CM Com Impressão - Case Personalizado, largura do painel é 430CM, altura de 230CM e profundidade de 70CM, arte tem as medidas de 384X230CM, impressão em Tecido Poliéster 98g, colorido.	Unidades	Própria	24	R\$ 3.763,0 0	R\$ 90.312,00
2	18	Prisma placa de mesa, gravada em aço inox escovado para identificação de vereadores e mesa diretora, placa gravada em baixo relevo e impressão digital de alta em aço inox escovado medindo 27 x 8,5 cm com 5cm de dobra com 1 milímetro de espessura.	Unidades	Própria	108	R\$ 167,50	R\$ 18.090,00
2	19	Etiquetas de Patrimônio em Poliéster, tam. 45x15mm, impressão de alta resolução, resistente a solventes e produtos de limpeza em geral, abrasão leve e intempéries de tempo, com garantia de leitura assegurada, durabilidade de 20 anos, cola de alta resistência com fibra de vidro, resistente a produtos de limpeza.	Unidades	Própria	7500	R\$ 1,74	R\$ 13.050,00
2	20	Placa de Patrimônio em alumínio anodizado, tam. 45x15mm, com ou sem código de barras ou QRcode, numeração aleatória ou sequencial e logomarca, cola+furo, grande resistência a produtos de limpeza.	Unidades	Própria	7500	R\$ 2,38	R\$ 17.850,00
2	21	Crachá em PVC 0,75mm – tam. 5,4x8,6mm, 4x1 cores, com Qrcode dados variáveis, numeração, garra jacaré e cordão impermeabilizado com impressão full HD.	Unidades	Própria	1500	R\$ 16,25	R\$ 24.375,00
2	22	Crachá Carteira vereador personalizada em PVC 0,75mm – tam. 5,4x8,6mm, 4x1 cores, com Qrcode dados variáveis, numeração, impressão de segurança, garra jacaré e cordão impermeabilizado com impressão full HD.	Unidades	Própria	108	R\$ 17,40	R\$ 1.879,20
2	23	Totem interno no formato de 0,6cmx1,5mt com duas faces em metalom 50x30 na chapa 18, com ACM de 3mm chanfro usinado, aplicação de adesivo vinil impresso e aplicação de verniz automotivo com garantias para uso interno. Com instalação	Unidades	Própria	20	R\$ 1.795,0 0	R\$ 35.900,00
2	24	ACM 4mm com chanfro usinado e estrutura de metalom 30x50 na chapa 18, sinalização com vinil adesivo em recorte eletrônico "CAST" de alta performance (Com garantia de exposição externa e interna de 5 anos), cor a ser definido, instalação no local	Metros Quadrados	Própria	200	R\$ 1.593,6 4	R\$ 318.728,00
2	25	PVC de 10mm com vinil adesivo "CAST" de alta performance (Com garantia de exposição interna e externa de 5 anos), fixados por fita dupla face espumosa. Com instalação no local	Metros Quadrados	Própria	100	R\$ 256,34	R\$ 25.634,00
2	26	Acrílico transparente de 5mm com impressão em vinil adesivo transparente invertido com fundo branco leitoso, fixação com parafusos e	Metros Quadrados	Própria	100	R\$ 397,42	R\$ 39.742,00

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025

*[Handwritten signatures and initials]*

CÂMARA  
Municipal de Maceió

		botões de inox ou fita dupla face espumosa					
2	27	Placa de Homenagem Personalizada 20x15cm com estojo de veludo, em aço inox Natural ou escovado, com baixo relevo e impressão digital, estojo produzido em Fibra de Madeira, e revestidos em Veludo de alta qualidade	Unidades	Própria	100	R\$ 330,85	R\$ 33.085,00
2	28	Tapete capacho, em vinil premium 12mm 2,50mtx1mt, personalizado com brasão do município e identificação do poder legislativo, cor tapete a definir;	Unidades	Própria	10	R\$ 897,79	R\$ 8.977,90
2	29	Tapete capacho, em vinil premium 12mm 0,80mtx0,5mt, personalizado com brasão do município e identificação do poder legislativo, cor tapete a definir;	Unidades	Própria	50	R\$ 244,00	R\$ 12.200,00
2	30	Confeção de galeria de vereadores por biênio 100% em aço inox escovado ou natural com letras douradas em aço medindo 2,00mt de comprimento x 1,00mt de altura, com vidro temperado 3mm incolor, com brasão em 3D e impressão digital por baixo relevo, isopor isolante no fundo com fixação e instalação.	Unidades	Própria	2	R\$ 4.081,24	R\$ 8.162,48
3	1	Garrafa térmica 500ml em inox. Tampa plástica com alça para transporte e botão de acionamento (basta um clique para abrir ou fechar), cor: a definir, gravação personalizada logomarca colorida ou 1 cor. Arte gráfica	Unidades	Própria	1000	R\$ 24,61	R\$ 24.610,00
3	2	Copo térmico de inox com capacidade para 473ml, Dimensões 14,3 x 8,4 cm, Medidas gravação 12 cm X 6 cm, Peso 180(gm). Produto livre de BPA.	Unidades	Própria	1000	R\$ 21,07	R\$ 21.070,00
3	3	Caneca - ecológica feita de fibra de coco. Capacidade: 400 ml. Impressão personalizada frente e verso 4x 0 cores. Formato da caneca: arredondada. Arte gráfica	Unidades	Própria	2000	R\$ 14,85	R\$ 29.700,00
3	4	Mouse Pad BL-MPDPER, dimensões 21,5x18cm, 24g, Impressão colorido, material neoprene mm. Arte gráfica	Unidades	Própria	2000	R\$ 16,16	R\$ 32.320,00
3	5	Caderneta com Autoadesivos e Caneta, tam. 17,6 x 15,1cm, Medidas aproximadas para gravação (CxL): 14 cm x 9 cm, caderneta em papelão rígido com caneta. Possui 6 blocos de autoadesivos com aproximadamente 21 folhas e bloco pautado com aproximadamente 70 folhas. Caneta de papelão com detalhes plástico, carga esferográfica azul e acionamento por clique.	Unidades	Própria	10000	R\$ 12,16	R\$ 121.600,00
3	6	Caderneta tipo Moleskine com elástico para laço e marcador de página em cetim, tam. 12,8 x 7,7cm, miolo: 80 folhas pautadas em papel off-set 75g, medida para gravação (A x L): 12,5 cm x 7 cm.	Unidades	Própria	10000	R\$ 9,93	R\$ 99.300,00
3	7	Caneta Metal e emborrachada, tam. 1,9x14,3cm, medidas aproximadas para gravação (CxL): 4,5 cm x 1cm, gravação a laser, embalado em veludo com impressão 1 cor.	Unidades	Própria	2000	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
3	8	Caneta reciclável, clipe de madeira reflorestada e ponteira em plástico. Material 100% reciclado. Medidas para gravação (cxl): 3,6 x 6cm. Arte gráfica	Unidades	Própria	5000	R\$ 2,76	R\$ 13.800,00
3	9	Carteira Funcional com brasão em metal nobre, produzida em couro 100% bovino, bloqueador de leitura por aproximação, tecidos, componentes	Unidades	Própria	108	R\$ 172,00	R\$ 18.576,00

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025

*[Handwritten signatures and initials]*



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

		específicos e ligas metálicas especiais, medidas 8,5 cm x 11,5 cm fechada, três folhas duplas ou 6 espaços para colocar documentos de até 7,5 x 10,5 cm, com porta funcional com dois espaços, um de 7 x 10 cm na contracapa e outro de 5.5 x 9 cm atrás da lapela onde está incrustada a personalização, porta cartões: tem 2 espaços para cartões de crédito que comportam até 6 unidades, cor preta ou marrom a definir. Obs: carteira feita personalizada para Câmara de Maceió					
3	10	Chaveiro funcional personalizado com brasão em metal nobre em couro bovino.	Unidades	Própria	108	R\$ 103,00	R\$ 11.124,00
3	11	Prendedor de Gravata - em metal nobre com brasão Câmara Municipal.	Unidades	Própria	108	R\$ 110,00	R\$ 11.880,00
3	12	Pin Brasão - em metal nobre com brasão câmara municipal.	Unidades	Própria	108	R\$ 55,00	R\$ 5.940,00
3	13	Caneta RollerBall luxo, metal nobre, série ouro, personalizada, cor tinta preta com case de veludo com impressão personalizada.	Unidades	Própria	108	R\$ 254,98	R\$ 27.537,84
3	14	Pasta em Couro legítimo com Zíper, Altura: 32,0 cm x Largura: 2,0 cm x Comprimento: 23,0 cm, com impressa do brasão em baixo relevo, acompanha bloco A4 com 20 folhas, porta caneta espaço para folder, bloco de folhas, porta cartão e zíper para garantir a sua segurança.	Unidades	Própria	108	R\$ 243,00	R\$ 26.244,00
3	15	Pasta Eventos - material: couro sintético, altura:33 cm, largura:25 cm, aplicação: seminário e eventos, quantidade bolsos: 2 un, características adicionais 1: personalizada. Arte gráfica	Unidades	Própria	2000	R\$ 33,42	R\$ 66.840,00
3	16	Pasta - confeccionado em pvc cristal 0,20; tamanho 26cm x 36cm; com fechamento tipo zip zap; impressão em silk de até 4 cores. Arte gráfica	Unidades	Própria	5000	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
3	17	Pasta Zip Zap em PVC Camurça, medida 26 x 36 cm, cor: a definir, gravação personalizada logomarca. Arte gráfica	Unidades	Própria	5000	R\$ 10,06	R\$ 50.300,00
3	18	Case de couro para notebook 17", comprimento: 42 cm x altura: 31 cm, exterior todo produzido em couro bovino, forro de tecido microfibrã, revestimento em espuma térmica 4 mm e fecho em botão ímã metálico banho níquel, com brasão em relevo baixo e seco.	Unidades	Própria	108	R\$ 177,84	R\$ 19.206,72
3	19	Lixeira para carro - cor a definir, tamanho:18 x 26cm, material: tnt 50, selada com solda eletrônica, impressão personalizada em silkscreen, área útil de gravação: 13 x 16cm (frente e verso). Com impressão 1x0, arte a ser definida pelo órgão solicitante.	Unidades	Própria	10000	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
3	20	Tapa-sol automotivo - produzido em cartão duplex 300g, acoplado ao micro ondulado, impressão em off set 4 x 0 cores. Área de impressão total. Aplicação de verniz uv alto brilho na frente. Parte de trás em branco. Dimensões 62 x 117 cm. Cada peça embalada individualmente com embalagens plásticas. Arte gráfica	Unidades	Própria	2500	R\$ 25,35	R\$ 63.375,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025

*[Handwritten signature]*



### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Órgão gerenciador

3.1.1. Câmara Municipal de Maceió/AL.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de licitação poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

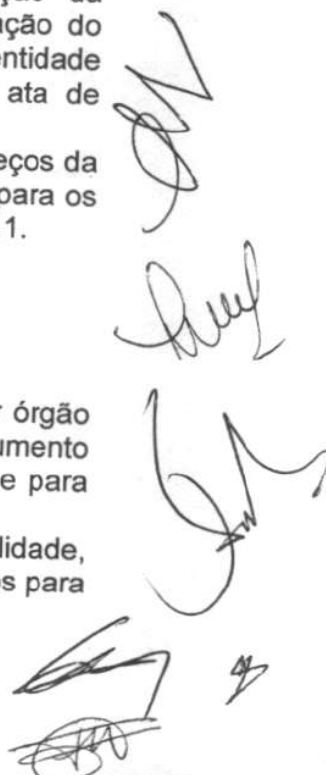
#### Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025





o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.10, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025



5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e observado o disposto no item 5.7,

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025



observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

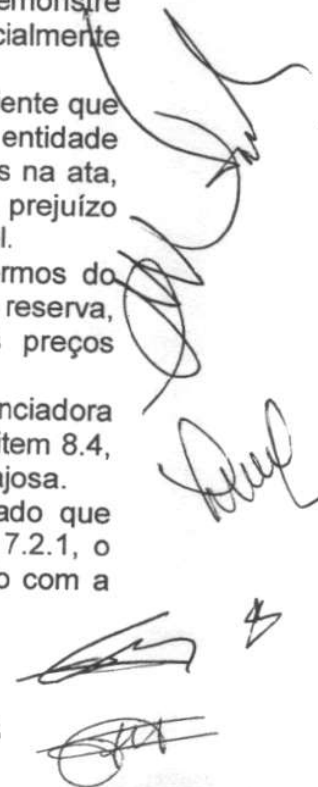
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025



- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025





7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PÉ nº 001/2026 – 11260046/2025



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## 11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
CNPJ nº 08.447.302.0001/14  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
1º Secretário

  
**LUCIANO MARINHO DA SILVA**  
2º Secretário

  
**JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA**  
3º Secretário

  
**CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**  
4º Secretário

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

*Guilherme Marques Silva*  
**M,PRINT GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 04.532.557/0001-24**  
**GUILHERME MARQUES SILVA**  
**CPF nº 116.134.664-39**  
**FORNECEDOR**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026 – PE nº 001/2026 – 11260046/2025